



LEI Nº 1.840 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua das Roseiras (a antiga Rua 02) - Loteamento Rosa dos Ventos II - Porto da Roça I - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se (a antiga Rua 02) no Loteamento Rosa dos Ventos II, como Rua das Roseiras, a Rua que inicia-se na Rua Faraó e o seu término até a Rua dos Ipês, na localidade de Porto da Roça I - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 83/2019.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.